



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **SECRETARIA**

Processo nº: 915 MOÇÃO : 149 / 2014  
Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA  
Ementa: CONGRATULAÇÕES PELA DATA COMEMORATIVA DE 11 AGOSTO, "DIA DO ADVOGADO".

### **ANDAMENTO**

ENTRADA 11 / 08 / 14 HORA: \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_  
PROTOCOLO Nº 915 / 14 VENCIMENTO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
VOTAÇÃO: \_\_\_\_\_ QUORUM: \_\_\_\_\_  
REGIME: \_\_\_\_\_ EMENDA: \_\_\_\_\_  
VISTAS: \_\_\_\_\_ PRAZO: \_\_\_\_\_  
RESULTADO: Q. 295/14 e 296/14

### **RETORNO AO PLENÁRIO**

DATA \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ RESULTADO: \_\_\_\_\_

### **REGISTRO**

LIVRO Nº \_\_\_\_\_ FLS: \_\_\_\_\_  
ARQUIVADO NA CÂMARA EM \_\_\_\_\_  
REMETIDO PARA SANÇÃO EM \_\_\_\_\_  
PROMULGADO EM \_\_\_\_\_ LEI \_\_\_\_\_

### **VETO**

SIM \_\_\_\_\_ NÃO \_\_\_\_\_  
DATA DA COMUNICAÇÃO \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.**

**CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

b2  
p

## **MOÇÃO no. 149/2014**

**REQUEIRO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que consigne-se em Ata **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, pela data comemorativa de 11 de agosto, "Dia do Advogado"**.

### **Justificativa**

O 11 de agosto marca a instalação dos cursos jurídicos no Brasil e é a data comemorativa da nobre classe dos advogados, cuja missão inclui postular em Juízo pelos direitos de seus constituídos, defender o ordenamento jurídico nacional, os preceitos constitucionais e uma Justiça célere, cada dia mais difícil diante do aumento da demanda dos litígios e da redução do aparelhamento do Judiciário.

É notório que a Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo foi constituída no ano de 1932 e em seu nascedouro os advogados bandeirantes tiveram de enfrentar o desafio pela luta da volta do Estado de Direito, culminando com a promulgação de uma nova Constituição.

O papel do advogado brasileiro não se resume ao exercício do direito de defesa. Vai muito mais além, porque foram e são protagonistas dos grandes movimentos sociais e políticos de nosso país. A advocacia ajudou a construir a história democrática do Brasil, desempenhando um papel institucional fundamental de sustentação às demandas da cidadania.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 11/Ago/2014 09:45



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

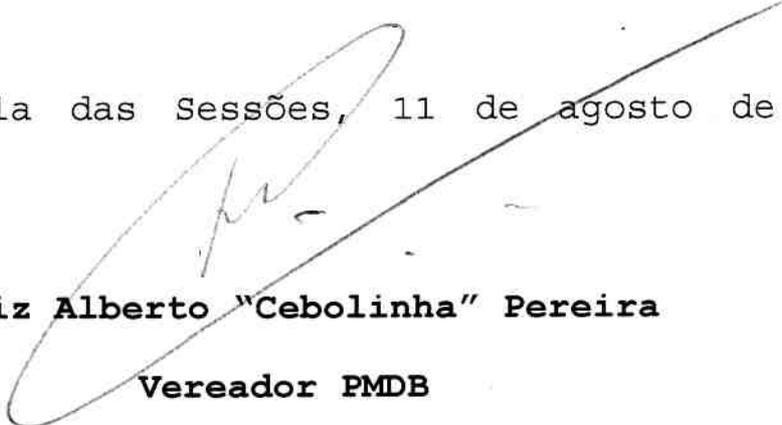
103  
30

Como disse o atual Presidente da Seccional de São Paulo, Dr. Marcos da Costa: " Uma data para ser lembrada e comemorada. No dia 11 de agosto, as advogadas e os advogados são os protagonistas dessa data importante para a cidadania brasileira, que marca a instalação dos cursos jurídicos no País. Desde seu início, a Advocacia Brasileira cumpre função pública, essencial à concretização da Justiça e sempre esteve presente nos momentos históricos mais decisivos do Brasil, defendendo os valores democráticos, os princípios éticos e a cidadania. O reconhecimento do trabalho realizado pela classe está presente em recente pesquisa de opinião, na qual a Ordem dos Advogados do Brasil figura como a instituição mais confiável entre aqueles que a conhecem".

Neste 11 de agosto há que se parabenizar cada um dos advogados e das advogadas brasileiros, constituindo, atualmente, um verdadeiro exército de mais de 800 mil profissionais no país e mais de 300 mil em São Paulo, sempre superando enormes desafios em nome da democracia, da cidadania e da Justiça.

Do deliberado dê-se ciência à Seccional de São Paulo e a 113ª Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2014.

  
**Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira**

**Vereador PMDB**



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

104  
7

## RESUMO DE TRAMITAÇÃO

**Processo Número** 915 / 2014  
**Data da Entrada** 11/08/2014 **Hora da Entrada** 09:45:00 **Vencimento**  
**Proposição Número** 149 / 2014  
**Proposição** Moção  
**Autor** LUIZ ALBERTO PEREIRA  
**Assunto** Congratulações pela data comemorativa do "Dia do

### Regime de Tramitação

#### Quorum

#### Discussão

##### Primeiro Turno

##### Segundo Turno

**Data da Votação** 11/8/14  
**Vereadores Presentes** 12  
**Votos Favoráveis** 11  
**Votos Contrários** -  
**Abstenção** ART. 22, R.I.

**Data da Votação**  
**Vereadores Presentes**  
**Votos Favoráveis**  
**Votos Contrário**  
**Abstenção**

#### Resultado do 1º Turno

#### Resultado do 2º Turno

**Observações do 1º Turno** APROVADO

**Observações do 2º Turno**

**ResultadoFinal**

**Providência**



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

pro 5  
4

## CERTIDÃO:

**CERTIFICO** que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 11/08/14, sob nº 149/14, e Processo nº 915/14, com 05 folhas, devidamente numeradas.

  
**DIRETORA DE SECRETARIA**

## VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 11/08/14.

  
**DIRETORA DE SECRETARIA**

## À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 11/08/14.

  
**LUIZ ALBERTO PEREIRA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1006  
19

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 25/08/2014.

  
DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

1107  
AS

Indaiatuba, aos 13 de agosto de 2014.  
Ofício GP/SEC nº 295/14

Ilmo. Sr.  
**MARCOS DA COSTA**  
**PRESIDENTE DA SEDE SECCIONAL OAB SP**  
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 149/14 de autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira, aprovada em sessão ordinária realizada aos 11 de agosto do corrente.

Atenciosamente.

  
**LUIZ ALBERTO PEREIRA**  
Presidente

→ Enviado via  
correio em  
13/08/14 - (AS).



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1108  
AS

Indaiatuba, aos 13 de agosto de 2014.  
Ofício GP/SEC nº 296/14

Ilmo. Sr.  
**MÁRIO SÉRGIO PORTES DE ALMEIDA**  
**PRESIDENTE DA 113ª SUBSEÇÃO OAB SP - INDAIATUBA**  
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 149/14 de autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira, aprovada em sessão ordinária realizada aos 11 de agosto do corrente.

Atenciosamente.

  
**LUIZ ALBERTO PEREIRA**  
Presidente

  
**CRISTIANE P.M. DE ALMEIDA**  
Auxiliar Administrativo / RE: 905  
113ª OAB/SP - Indaiatuba  
13/08/14



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DE SÃO PAULO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

GP. 957/14  
Sr.

São Paulo, 20 de agosto de 2014.

Senhor Presidente.

Recebemos, com satisfação, o Ofício GP/SEC n.º 295/14, do último dia 13 de agosto, acompanhado de cópia da Moção n.º 149/2014, de sua autoria, com votos de congratulações pela data comemorativa de 11 de agosto – Dia do Advogado.

Agradecendo o envio, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de consideração.

Marcos da Costa  
Presidente

Exmo. Sr.  
VEREADOR LUIZ ALBERTO PEREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba  
Rua Humaitá, 1167  
13339-140 Indaiatuba, SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

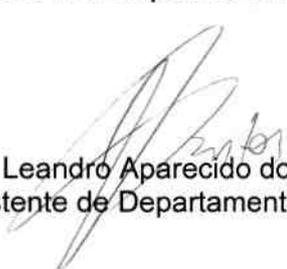
Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1110  
/

## CERTIDÃO:

**CERTIFICO** que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 09 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 10 / 09 / 14.

  
José Leandro Aparecido dos Santos  
Assistente de Departamento

**CONFERIDO**, e enviado ao arquivo competente aos 10 / 09 / 14.

  
Inácia Maria Macella  
Diretora de Secretaria